



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 8494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODY5NEY3RTM2REM3RDMYRD

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.995, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTOVALDO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.10.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de outubro de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
JUVENTUDE, CULTURA E LAZER



PORTARIA Nº. 106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Designa servidor *PAULO IZIDIO COELHO DOS SANTOS* para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, e dá outras providências.”**

O **Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	<i>PAULO IZIDIO COELHO DOS SANTOS</i> -DIRETOR DE ESP E CULT – MATRICULA 38887
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 276/2021
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021(SRP)
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	Nº 001/2021
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
<b>CONTRATADA:</b>	<b>IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	CNPJ: 20.735.983/0001-11,

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de setembro de 2022.

**Eunápolis, 20 de outubro de 2022**

**Leandro Carlos Santos Lima**  
**Secretário Municipal de Esporte,**  
**Juventude, Cultura e Lazer**